



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO nº 386 – P**

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 15/2025, originário do Projeto de Lei nº 850/2024, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que declara Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Estado do Tocantins o evento Festejo do Senhor do Bonfim, do município de Tabocão.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS  
Em 07/05/2025  
PFB

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente